

A Institucionalização do Patrimônio Cultural

Karyna Dultra
Márcia Polignano Vieira

“A nação é além de uma entidade política – o Estado – ela é um sistema de representação cultural. A nação é composta de representações e símbolos que fundamentam a constituição de uma identidade nacional. As culturas nacionais produzem sentidos com os quais podemos nos identificar, e constroem assim suas identidades.”

Stuart Hall

RESUMO

Este artigo pretende analisar algumas mudanças ocorridas no processo de transformação da instituição SPHAN/IPHAN e quais os resultados obtidos, a partir da sua criação na preservação do patrimônio nacional. É importante que se faça saber de um breve histórico, considerando as influências do contexto políticossocial da época da criação do órgão.

A Revolução Francesa em 1792 pode ser considerada o momento histórico que deu origem as primeiras discussões acerca da preservação do patrimônio nacional. De acordo com SALADINO, 2011 apud CHATTERJEE, 2004:

Esse período é indicado como o momento em que as promessas de uma modernidade foram associadas mais caracteristicamente às aspirações políticas universais de cidadania no contexto da nação.

Para consolidação de uma nação recém-formada, a necessidade de criação de uma identidade impulsiona a instituição de símbolos, que possibilitem aos indivíduos partilharem de elementos nacionais comuns e assegurar o sentimento de pertencimento.

Por ser uma instituição de representação por natureza, os museus serviram como

principais artifícios de homologação cultural/identitária, sobretudo de uma maneira pedagógica, ressaltando o discurso oficial de uniformidade cultural, que cada vez mais aparecia no Ocidente. Nessas instituições, os elementos locais e regionais desapareciam em nome de um discurso nacional, construindo arbitrariamente a imagem de uma nação homogênea e coesa. Na França, o discurso do patrimônio, seus valores e importância de sua preservação se consolidaram no âmbito de um contexto de destruição dos bens culturais móveis e imóveis após a Revolução.

No Brasil, a questão preservacionista é relativamente recente, tendo em vista que no Segundo Reinado as preocupações eram voltadas apenas para as obras de arte e históricas, e na República se percebia um quadro de abandono geral e ausência de preocupação por parte dos governantes, para com a proteção de bens culturais arquitetônicos. O que se percebia na época, eram atitudes pontuais, de um ou outro em particular, algum colecionador ou intelectual, que solicitava a defesa de monumentos arquitetônicos, como é o caso de Augusto de Lima, em Minas Gerais e Gustavo Barroso no Rio de Janeiro.

Na década de 20, nota-se uma preocupação maior com a valorização do patrimônio brasileiro principalmente oriundo do movimento cultural intitulado “Semana de 22”, com destaque para Mário de Andrade e Lúcio Costa, que viriam a exercer papel determinante na criação e funcionamento da agência nacional de proteção. Em 1923, o deputado Luiz Cedro apresenta um projeto de lei destinado a salvar nosso patrimônio, sugerindo a criação de uma inspetoria dos monumentos históricos. O jurista Jair Lins, em 1925, a pedido do governador mineiro Mello Vianna, tratou de defender os bens representativos do nosso passado, onde bens móveis ou imóveis, de ordem histórica ou artística deveriam ser conservados para a coletividade. No final da década, o deputado Wanderley Pinho apresenta um projeto relativo à proteção do patrimônio nacional cultural, que incluía bens preserváveis como forros, portas, janelas, azulejos, etc. que pudessem ser retirados de uma edificação para outra, o que ocorria com frequência naquele tempo. Importante ressaltar que estes anseios fragmentados pela preservação nacional, eram quase na sua totalidade voltados para o patrimônio de pedra e cal.

No entanto, a década de 30 propiciou uma regulamentação de caráter oficial no que diz respeito à preservação do patrimônio nacional. Em 1933, a cidade de Ouro Preto é tombada como Monumento Nacional, colocando o Brasil em um cenário preservacionista. A Constituição de 1934, a primeira a ser promulgada no Governo Vargas, trouxe dispositivos de proteção às belezas naturais, patrimônio histórico e

Múltiplos Olhares em Ciência da Informação, v.4, n.1, mar.2014.

cultural e competência da União em matéria de riquezas do subsolo, mineração, águas, florestas, caça, pesca e sua exploração. Esse artigo colocou o patrimônio sob a proteção legal do Estado.

Em 1936, o recém criado Ministério da Educação e Saúde Pública, sob o comando de Gustavo Capanema, solicita a Mário de Andrade, por indicação de Carlos Drummond de Andrade, um anteprojeto de lei que regulamentasse o preceito constitucional, voltado para a organização de um serviço de proteção ao patrimônio artístico nacional. O projeto propunha a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional – SPAN, com o objetivo de “determinar, organizar, conservar, defender e propagar o patrimônio artístico nacional” (ANDRADE, 1936).

Mário de Andrade, intelectual à frente de seu tempo, propôs um projeto visionário, bastante extenso, tentando proteger a totalidade dos nossos bens culturais, incluindo hábitos, credences, cantos, lendas e superstições populares. Ele entendia que “arte é uma palavra geral, que nesse seu sentido geral significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza das ciências das coisas” (ANDRADE, 1936). Seu projeto buscava o equilíbrio entre o popular e o erudito, além de dar uma ênfase muito grande aos aspectos imateriais da cultura, ou seja, aquilo que não é necessariamente um bem tangível. Embalado pelo movimento folclorista do qual era defensor, sua proposta incluía registros de músicas, usos e costumes, assim como o “saber” e o “saber fazer”. Propostas essas que evidenciam a clarividência de Mário de Andrade.

De acordo com seu anteprojeto, ele definiu o patrimônio artístico nacional como:

Entende-se por patrimônio artístico nacional, todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares, estrangeiros, residentes no Brasil. (cap. II – Anteprojeto do SPAN)

A instituição de um novo jogo político gerado pelo golpe de Estado de 1937 estimula a industrialização e a modernização do país. Nessa nova conjuntura é criado o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, com o objetivo de proteger os bens nacionais no sentido de evitar sua perda, já que tratamos aqui, de um contexto de destruição devido à industrialização desenfreada da época. Tomando por base o Anteprojeto de Mário de Andrade, que sofreu modificações, pois suas ideias democráticas de cultura iam contra o discurso oficial do Estado Novo, foi aprovado o decreto-lei nº 25, responsável por organizar a proteção do patrimônio histórico e

artístico nacional. Nesse decreto, o conceito visionário de cultura imaterial não é contemplado, não privilegiando a representação de culturas que foram marginalizadas pelo novo projeto nacionalista. Segundo (SANTOS, 1997 apud JULIÃO, 2006):

O órgão oficializou um conceito de patrimônio restritivo, associado ao universo simbólico das elites, à ideia hierárquica da cultura e ao critério exclusivamente estético dos bens culturais.

O Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN – institucionalizado em 30 de Novembro de 1937 definia patrimônio histórico e artístico nacional como:

O conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou arquivístico. (Art. 1º Decreto-lei, nº 25).

O órgão foi dirigido por Rodrigo de Melo Franco de Andrade, que manteve seu cargo por 30 anos. Ao assumir a diretoria contou com a colaboração de intelectuais, arquitetos, historiadores, juristas, literatos e etc., preocupados com os assuntos acerca do patrimônio, como, Mário de Andrade, Lúcio Costa, Gilberto Freyre, Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Afonso Arinos de Melo Franco, Oscar Niemeyer, entre outros.

A direção de Rodrigo de Melo Franco foi marcada pela moderação, esquecendo as concepções populares acerca do patrimônio defendidas por Mário de Andrade. Com o passar do tempo, o próprio Mário foi se afastando do cenário da instituição e das suas atividades no Estado.

De acordo com Rodrigo de Melo Franco de Andrade em entrevista ao Jornal do Comércio do Recife em 18 de Agosto de 1939, ele discorre sobre o entendimento do SPHAN acerca da dimensão histórica dos bens a serem tombados:

As coisas que requerem preservação por se acharem vinculadas a fatos memoráveis da história do Brasil não consistem apenas nos monumentos ou obras ligados diretamente a algum episódio histórico nacional. Entendem-se também de notável valor histórico para os fins estabelecidos no Decreto-Lei nº. 25 todos os bens, móveis ou imóveis, que se possam considerar particularmente expressivos ou característicos dos aspectos e

das etapas principais da formação do Brasil e da evolução peculiar dos diversos elementos que constituíram a população Brasileira. (ANDRADE, 1987, p.28).

O órgão teve sua atuação voltada para o tombamento de bens edificados de valor religioso, civil, oficial e militar, abraçando um patrimônio monumental apoiado na excepcionalidade e na projeção nacional do que seria memorável. Dentro dessa concepção, Choay denomina esse fenômeno de “consagração do monumento histórico” e que gerou, como um de seus resultados mais duradouros, a noção de que o monumento histórico era insubstituível: os danos que eles sofrem são irreparáveis, sua perda irremediável.” (CHOAY, 2001,p.136). As primeiras ações do SPHAN envolveram a criação do Museu Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro (1937), o Museu da Inconfidência, em Ouro Preto (1938) e o Museu de São Miguel das Missões no Rio Grande do Sul (1940).

Essas ações procuravam reafirmar o discurso nacional de uniformidade, ressaltando o passado histórico brasileiro, com os preceitos de civilização, glorificando personagens históricos, fatos memoráveis e heróis nacionais, com o objetivo de educar a população. Além desses preceitos explanados acima, a eleição de elementos que foram percebidos como autenticamente brasileiros – podemos citar o barroco mineiro como expressão cultural tipicamente brasileira, de “estilo puro” –, também foi de suma importância para a validação do discurso em questão.

Na prática dos tombamentos, o SPHAN privilegiou inicialmente os bens imóveis dos séc. XVI, XVII e XVIII, predominantemente da arquitetura colonial e religiosa, sobretudo nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia. Posteriormente os imóveis de estilo neoclássico, a exemplo da Igreja da Pampulha, em Belo Horizonte em 1947 também identificados como merecedores de proteção e preservação. A ênfase dada aos tombamentos arquitetônicos foi justificada por Rodrigo de Melo Franco em 1939, como “pragmatismo” e destacava que “o trabalho era penoso de inventário pela vastidão do território e pela disseminação dos bens ao longo de todos os estados” – daí “principiar dos monumentos arquitetônicos, por ser mais facilmente praticável a investigação a seu respeito.” (ANDRADE, 1987,p. 29).

Desde a sua criação, a instituição teve seu nome alterado diversas vezes de acordo com o entendimento dos tecnocratas de plantão em cada governo, mostrando assim, a influência da cultural personalista presente no poder. Primeiramente o SPHAN passou ser o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) em

1946; depois transformado em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1970; sendo posteriormente dividido em SPHAN (secretaria), na condição de órgão normativo, e na Fundação Nacional Pró Memória (FNPM), como órgão executivo, em 1979. Em 1990, o SPHAN e o FNPM foram extintos, para a criação do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), e finalmente, em 06 de Dezembro de 1994, através da medida provisória nº752, o IBPC se transforma em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Particularmente, a descontinuidade das políticas culturais envolvendo o órgão refletiu negativamente junto à sociedade, aos órgãos internacionais de preservação mas, principalmente, trouxeram prejuízos ao patrimônio nacional. Tais prejuízos envolveram ausência de investimento financeiro, acarretando abandono de obras e restaurações já iniciadas, redução do corpo técnico da própria instituição e desmotivação do mesmo, além da descontinuidade das diretrizes políticas, e principalmente da instituição em momentos importantes para assegurar a proteção dos bens culturais.

Em 1994, ocorreu a última mudança para resgatar não só o nome da instituição, mas também as raízes do patrimônio histórico e artístico nacional, propostas por Mário de Andrade e outros idealizadores. No contexto do governo Collor, o Brasil sofreu perdas significativas no que diz respeito às instituições culturais de uma maneira geral, como fechamento de museus, casas de cultura, delegacias regionais, escritórios técnicos e demissões de profissionais especializados na área patrimonial. As ações ocorridas nesse governo impulsionaram a mobilização de segmentos da sociedade, comprometidos com a história, com a cultura e com a preservação do patrimônio histórico nacional.

Atualmente, o IPHAN tem por entendimento que

o patrimônio cultural não se restringe apenas a imóveis oficiais isolados, igrejas ou palácios, mas na sua concepção contemporânea se estende a imóveis particulares, trechos urbanos e até ambientes naturais de importância paisagística, passando por imagens, mobiliário, utensílios e outros bens móveis. Por este motivo é possível realizar uma das mais importantes distinções que se pode fazer com relação ao Patrimônio Cultural, pois sendo ele diferente das outras modalidades da cultura restritas apenas ao mercado cultural, apresenta interfaces significativas com outros importantes segmentos da economia como a construção civil e o turismo, ampliando exponencialmente o potencial de investimentos. (SITE OFICIAL IPHAN).

Dentro desse novo contexto, a instituição valida o patrimônio imaterial. Retomando o anteprojeto visionário proposto por Mário de Andrade em 1936, o IPHAN, somente em 2000, institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, através do Decreto Federal nº 3551, impulsionado por experiências veiculadas ao modelo patrimonial japonês, voltado para a preservação do “saber fazer”. Assim, são realizados registros de práticas culturais brasileiras, como a titulação de “Mestre das Artes de Minas Gerais”, a aqueles que são percebidos pela própria comunidade dos artistas como artesãos notáveis. Percebe-se aqui, a preocupação do IPHAN com a inclusão da comunidade na elaboração e certificação dos saberes culturais brasileiros. O IPHAN encontra-se atualmente desafiado a não só representar, mas como também fomentar, promover a diversidade cultural de nosso país, considerando a transformação antropológica da palavra cultura. Se anteriormente, o patrimônio estava comprometido com a ideia de nação, no sentido tradicional de preservação do passado, hoje, a palavra de ordem é diversidade, tanto no âmbito cultural, quanto natural, ou biológico, no sentido de preservar as culturas diversas enquanto expressões da unidade da vida humana.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, R.M.F. de. *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Fundação Nacional PróMemória, 1987. (Publicações SPHAN, 38)
- ANDRADE, Mário. *Anteprojeto de criação do serviço do patrimônio artístico nacional*. In.: cartas de trabalho: correspondência com Rodrigo Melo Franco de Andrade, Brasília, 1981, p.44.
- ABREU, Regina. *Patrimônio Cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva*. In.: Antropologia e Patrimônio Cultural, diálogos e desafios contemporâneos. LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornélia; BELTRÃO, Jane Felipe (orgs.) Nova Letra Gráfica e Editora. 2007, pág. 263-285.
- BELTRÃO, Ana Raquel. Patrimônio Cultural: novas fronteiras. *Revista Prim@ Facie*, v.1, n.1, jul/dez, 2002.
- BONAMIM, Giovana. *Elites Intelectuais e Nation Building: conflitos na organização e funcionamento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional durante o Estado Novo*. Dissertação de Pós- Graduação em Ciência Política. Universidade Federal do Paraná. 114p. 2011.
- CHAGAS, MÁRIO. *A Imaginação Museal*. Coleção Museu, Memória e Cidadania. Rio de Janeiro: Minc/IBRAM, 2009.

CHATTERJEE, Partha. *Colonialismo, modernidade e política*. Salvador: EDUFBA, 2004.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/Ed.UNESP, 2001.

GONÇALVES, Janice. *O SPHAN e seus colaboradores: construindo uma ética do tombamento (1938-1972)*. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.

HALL Stuart. *A identidade cultural na pós- modernidade*. 3.ed. Rio de Janeiro, DP&A, 1999.

JULIÃO, Letícia. *Apontamentos sobre a História do Museu*. In.: Cadernos de Diretrizes Museológicas: caderno 02. Brasília: Minc: IPHAN: Demu, Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura / Superintendência de Museus. 2006, p. 19-32.

LE MOS, Carlos A. C. *O que é patrimônio histórico?*. Brasiliense, 2001.

MAITAN, FC. *Uma possível rede urbana estruturada: os edifícios dos Jesuítas do Espírito Santo e sua relação com o IPHAN*. In.: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:0I8q7bsTNY4J:www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/shcu/article/download/1364/1338+PRIMEIRAS+A%C3%87%C3%95ES+DO+SPHAN&cd=4&hl=ptBR&ct=clnk&gl=br>

MASCARENHAS, Luciane Martins de Araújo. *A Tutela Constitucional do Meio Ambiente*. In: WWW.MP.PE.GOV.BR/.../A_TUTELA_CONSTITUCIONAL_DO_MEIO_A.. PATRIMÔNIO CULTURAL. In: <http://portal.iphan.gov.br/portal/>

SALA, Dalton. *Mário de Andrade e o anteprojeto do serviço do patrimônio artístico nacional*. Rev. Inst. Est. Bras., SP, 31, p.19-26, 1990.

SALADINO, Alejandra. *O Patrimônio cultural e sua relação com a criação de um projeto da nação e identidade nacional*.

SANT'ANNA, Márcia. *“A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização”*. In: ABREU, Regina e CHAGAS, Mário. *Memória e Patrimônio: Ensaio Contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.